



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 182 de 18 de março de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.1.001	Projetos de Infraestrutura Urbana		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(01224)	30.000,00
Fonte de Recurso:	501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exerc		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 30.000,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 18 de marco de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal